



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

LEI N.º 7.445, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina a Secretaria Municipal de
Viação e Serviços Urbanos com o nome
de VACELI FLORES DE OLIVEIRA.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica denominada a Secretaria Municipal de Viação e Serviços
Urbanos (SMVSU), com o nome de Vaceli Flores de Oliveira.

Art. 2.º A presente denominação trata-se de homenagem e
reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado em quase
sessenta anos à comunidade montenegrina.

Art. 3.º O prédio principal da Secretaria receberá uma placa de
identificação com o nome do homenageado.

Art. 4.º É parte integrante desta Lei, o Anexo I contendo o histórico do
homenageado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de
outubro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

IGOR ANDRÉ SILVESTREIN
Secretário-Geral

Lei de autoria do Vereador Percival de Oliveira.

“Doe Órgãos; Doe Sangue; Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-
mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”

ANEXO I

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Vaceli Flores de Oliveira nasceu em 27 de setembro de 1931 no município de Erechim- RS, filho de Izidro Flores da Silva e Alice Flores de Oliveira. Vaceli era o quarto filho em uma família de 9 irmãos. Aos 12 anos de idade sua família decidiu migrar para Montenegro. Como na época havia dificuldade de transporte, decidiram realizar a viagem através de carroça de bois, tendo trazido como mantimentos para a alimentação de todos, frangos, arroz, feijão, massa e milho verde, e a medida do percurso, iam abatendo os frangos e preparando os mantimentos para a alimentação da família. Esse percurso levou 12 dias até chegarem no bairro Santo Antônio, onde o irmão mais velho adquiriu um sítio para moradia de todos. Vaceli trabalhou por aproximadamente 60 anos na prefeitura municipal. Foi admitido em 01 de janeiro de 1945, ano que a segunda guerra mundial chegou ao fim e também foi criada a ONU (Organização das Nações Unidas). Sua admissão aconteceu como diarista na função de operário até o mês de janeiro de 1950, quando foi cumprir o serviço militar em uma unidade do Exército Brasileiro no município de Uruguaiana, tendo retornado no final do mês de janeiro de 1951. Em fevereiro de 1951, passou a exercer as funções de motorista, cargo que desempenhou no quartel. Depois disso desempenhou as funções de chefe de turma, de pavimentação e asfalto, assessor técnico, chefe de administração urbana e distrital, diretor da diretoria de administração urbana e distrital, diretor do departamento de estradas de rodagem, secretário de gabinete de coordenação e planejamento, secretário municipal de viação e serviços urbanos em várias administrações. Em novembro de 1982 foi eleito vereador para um mandato de 6 anos, tendo sido o vereador mais votado do município, até aquela eleição. Foi o servidor que mais tempo exerceu funções na secretaria de viação e serviços urbanos, inclusive como secretário. Suas ações e dedicação merecem ser reconhecidas e perpetuadas, servindo de inspiração para futuras gerações.

“Doe Órgãos; Doe Sangue; Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA32-0CD1-2AF0-4F02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 20/10/2025 13:45:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 20/10/2025 15:32:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/AA32-0CD1-2AF0-4F02>